



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5683

Segunda-feira, 27 de maio de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 2.612 de 24 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2013 – Proc. nº 55682/2013; 2014 – Proc. nº 61286/2014; 2016 – Proc. nº 57201/2016; 2017 – Proc. nº 5357/2017; 2018 – Proc. nº 49845/2018 e 2019 – Proc. nº 5658/2019, ao imóvel localizado a Rua Vila Nogueira, 37Y – Vila Imperial – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 07706.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.613 de 24 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo nº 40275/2017,

RESOLVE com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito e de acordo com o disposto no Art. 203, III, por transgressão ao Art. 192, II, ambos da Lei nº 6.946/2012 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, aplicar a pena de SUSPENSÃO, a Funcionária ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA – Mat. nº 21936-3, Cozinheiro do Q.P., por 90 (noventa) dias, a partir 24/08/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.614 de 24 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA – matr. n. 21936-3, do cargo de Cozinheiro – ZC-1A, do Quadro Permanente, a partir de 22/11/2017. (Proc. nº 40275/2017; 36369/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 19/2019

Processo nº 4628/2004 – Ficam convocados os herdeiros Maria Lochen, para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 12.225 do Cemitério Municipal de Petrópolis, bem como a requerente MARIA CELIA PICAURON para apresentar documentos que comprovem o vínculo familiar e sucessório.

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(interina)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1404 de 20 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

– ALINE MARQUES DOS SANTOS PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P3B, matr. nº 18596-5 e Professor de Educação Básica P3B, matr. nº 19714-9, a partir de 09/05/19. (Proc. nº 22.751/19)

– SHIRLEI MIENIS DE LIMA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P1A, matr. nº 22606-8, a partir de 29/04/19. (Proc. nº 22.374/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1405 de 21 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 50 (cinquenta) dias, a servidora, MARIANA ROSA DE FREITAS EVANGELISTA, no cargo de Cozinheiro do Q P., matr. nº 16935-8, a partir de 12/04/19. (Proc. nº 21.400/19).
- 61 (sessenta e um) dias, a servidora, CARLA TAMANCOLDI MUNIZ, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q P., matr. nº 23282-3, a partir de 01/03/19. (Proc. nº 11.107/19)
- 36 (trinta e seis) dias, a servidora, GRAZIELA DE OLIVEIRA VOGEL, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P., matr. nº 20146-4, a partir de 15/05/19. (Proc. nº 20.075/19)
- 60 (sessenta) dias, o servidor, LUIZ GUILHERME PIMENTEL THEES, no cargo de Zelador do Q P., matr. nº 19770-0, a partir de 13/05/19. (Proc. nº 19.152/19)
- 90 (noventa) dias, o servidor, RENATO WINTER, no cargo de Técnico Administrativo do Q P., matr. nº 21900-2, a partir de 10/05/19. (Proc. nº 19.141/19).
- 37 (trinta e sete) dias, o servidor, CLAUDIO DE AGOSTINO ROCHA, no cargo de Motorista do Q P., matr. nº 22563-0, a partir de 21/03/19. (Proc. nº 14.064/19)
- 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, MARIA RODRIGUES RIBEIRO, no cargo de Cozinheiro do Q P., matr. nº 16879-3, a partir de 17/04/19. (Proc. nº 52.662/18)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 05/19

41185/18 PAULO ROBERTO WARUAR
53054/18 ADRIANA BRANLARD DUQUE
56103/18 LEANDRO DE ASSIS SENRA
59180/18 RODRIGO REBELLO MALHEIROS
59411/18 ANA LINA ANTUNES GATERA
60581/18 RODRIGO REBELLO MALHEIROS
63018/18 SABRINA ALBA RIBEIRO DA SILVA
63341/18 MARIA EMACULADA CORREA FERREIRA
63425/18 RENATA CRISTINA DE MELO LEITE MOREIRA
1626/19...CRISTIANE LUCIA PEDRO
2540/19...CARLA MARTINS COSTA DA SILVA
3475/19...PRISCILA BIANCA DE ALMEIDA PIMENTA
4304/19...CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA
4369/19...NILS ARMIM HALBOTH
4912/19...NATHÁLIA SILVA RAPOSO BARREIROS THOMAZ
5083/19...BRUNA DE CARVALHO CARREIRO
5429/19...MARISTELA DE SOUZA ARAÚJO
6785/19...NILS ARMIM HALBOTH
8106/19...MIRIAN DA SILVA

Compareça o requerente ou seu representante legal no Protocolo Geral da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Moreira da Fonseca, 33, Centro, para regularizar a solicitação do processo em epígrafe no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art.37 do Decreto 223/05.

Petrópolis, 23 de maio de 2019.

BRUNO LEAL MALHEIROS
Diretor do DESUP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 190/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2019, livro F-71, fls. 22/23
Processo Administrativo nº 0166992019. TERMO DE

COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e VIP CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA deverá doar 596 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, a realização do plantio das mudas, deverá ser iniciada em outubro de 2019. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 191/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2019, livro F-71, fls. 24/25
Processo Administrativo nº 016872/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e MARTHA SOUTO FARME D'AMOEDO. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA deverá plantar 80 mudas. O prazo é de 60 dias a contar da assinatura do presente termo, apresentando assim que dispôr, a Nota Fiscal de compra com relação discriminada das espécies adquiridas. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019

Objeto: O objeto do presente é o Chamamento Público de instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas ou com sede no Município de Petrópolis, e que tenham interesse em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal, sendo o total de 3.854 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro) vagas a serem preenchidas, sendo 1.366 (hum mil trezentos e sessenta e seis) vagas na Educação Infantil e 2.488 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito) vagas no Ensino Fundamental, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento.

LOCAL/HORA: O Edital completo do Chamamento Público estará disponível no "site": www.petrópolis.rj.gov.br – Portal da Transparência – Link Licitações a partir de 29/05/18. Maiores informações poderão ser obtidas no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846 – 3º andar – Centro – Petrópolis/RJ, no horário de 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

LOCAL/DIA/HORA DA ENTREGA DO ENVELOPE: Os envelopes (nºs 1 e 2) contendo o Plano de Trabalho e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues à Comissão de Chamamento Público na Secretaria de Educação, situada à Rua da Imperatriz, nº 193 – Centro – Petrópolis/RJ, até o dia 28/06/2019 às 14h, no endereço acima mencionado, sendo que o envelope nº 1 será aberto em sessão pública no mesmo dia (28/06/2019 às 14h) na Secretaria de Educação.

Petrópolis, 23 de maio de 2019.

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

**Secretaria de
Assistência Social****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2019**

Proc. 21740/2019– Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), em favor da empresa MIETZE RIO MODAS LTDA, referente à aquisição de 400 (quatrocentas) camisas para divulgação do Programa PETI, no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, programa vinculado à Secretaria de Assistência Social. Publique-se em 22/05/2019.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Meio Ambiente**LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

LMO nº 08/2019

Processo nº 3049/2016

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

AUTO POSTO TREVÍ LTDA

CNPJ: 05.136.076/0001-62

Estrada União e Indústria, 9.660 – Itaipava

Petrópolis/RJ – Cep. 25730-735

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: "Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores", situado à: Estrada União e Indústria, 9.660 – Itaipava – Petrópolis/RJ – Cep. 25730-735

Coordenadas UTM: 23K 691873 m E 7521026 m S

Esta Licença é válida até 17 de maio de 2023, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 3049/2016, o qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 17 de maio de 2019.

RENATO COUTO DE CARVALHO

Secretário de Meio Ambiente

**Coordenadoria Especial de
Articulação Institucional**

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os representantes Titulares e Suplentes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 10 de junho de 2019, com início às 18h30, na Prefeitura de Petrópolis, na Casa dos Conselhos Municipais, sito na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura e aprovação da ata referente à reunião anterior.
- 2) Leitura do Edital de Convocação.
- 3) Situação atual dos Projetos; e
- 4) Assuntos Gerais.

BERNARDO ROSSI
Presidente do GGI-M

